



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Mangabeira. Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente no Salão Nobre desta Casa Legislativa, situado na Praça da Bandeira nº 145, às 08:53hs (oito horas e cinquenta e três minutos) os seguintes Vereadores; Fábio Antonio Oliveira de Almeida – Presidente; Gicelio Dias da Silva – Segundo Secretário; Miguel Gonçalves Fiuza Vice Presidente; Vereadores: Derlan Queiroz da Silva; Balbino Lopes Santana; Elisa Paixão do Nascimento, Terezinha Conceição do Amor Divino e Josemario Santana Bonsucesso ausências justificadas dos Vereadores José Mário Souza Santana, André Sena de Almeida e Ladson Rocha da Silva. Sob a proteção de Deus o Sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidou a todos para de pé entoar o Hino do Município; em seguida conforme análise anteriormente pelos senhores vereadores da ata da sessão anterior colocou-a em votação, ficando aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente autorizou individualmente a leitura das seguintes indicações: 50 de autoria do Vereador Gicelio Dias, solicitando instalação de uma torre de iluminação no cruzamento entre a entrada do Milagre e a localidade de Meio de Campo; 51 de autoria do Vereador Derlan Queiroz, solicitando construção de um quebra mola na Rua Domingos Pereira entre o salão de Sônia e a casa de Cristóvão Maia; 52 de autoria do Vereador Fábio Antonio, solicitando construção de uma Praça com parque infantil e uma quadra poliesportiva na Rua da Jurema localidade do Encruzo; após justificativas dos respectivos autores colocou-as individualmente em votação, ficando aprovadas por unanimidade. Ato contínuo autorizou a leitura da Moção de Aplausos 44 de autoria do Vereador Derlan Queiroz, parabenizando o jovem Allan Lucas dos Santos por conquistar uma vaga no curso de Medicina Veterinária na UFRB; após comentários do autor colocou-a em votação, ficando aprovadas por unanimidade. Em questão de ordem o vereador Gicelio Dias apresentou requerimento verbal propondo suspensão do uso da palavra no tempo do grande expediente a Vereadora Elisa disse que sabe que perderá na votação, ate porque o líder chegou ao ouvido de alguns colegas e deu recado, disse que não entende o porque de não ter o grande expediente, será porque se inscreveu e seu colega Josemario Bonsucesso também, questionou será que todas as vezes que se inscrever não terá o grande expediente? porque viu quando o colega se levantou e pediu covardemente para não ter sessão, o Presidente esclareceu que a presidência sempre quando é solicitado um requerimento coloca em votação, não aceitará discussões desnecessárias porque esta casa é para trazer discussões que beneficiam o povo, como por exemplo sua indicação aprovada na presente data, lembrou que nos últimos doze meses as vezes não vieram ninguém se inscrever, será porque esta perto das

Praça da Bandeira, 145 – Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44350-000 Telefax: (75) 638-2222, 2221



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

eleições? exige respeito não ceder a palavra ao vereador, pois não foi citado e colocou em votação o referido requerimento, ficando aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários. Finalizando o Senhor Presidente agradeceu presenças e em nome de Deus declarou encerradas a sessão. Nada mais havendo a presente ata segue para aprovação do Plenário e posteriormente assinada por mim Marizete Conceição, pelo Presidente e demais Edis. Sala das Sessões 09 de setembro de 2024.

Fábio Antonio Oliveira de Almeida.

José Mário Souza Santana - 1º Secretário.

Gicélio Dias da Silva – Segundo Secretário.

Miguel Gonçalves Fiuza.

Balbino Lopes Santana.

Derlan Queiroz da Silva.

Elisa Paixão do Nascimento;

Terezinha Genção do Amor Divino.

Josémario Santana Bonsucesso.

Ladson Rocha da Silva.

André Sena de Almeida.